



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 12ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e da Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 11ª reunião ordinária (10/06/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 14/2025 – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 23/2025 – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FORNECER CESTAS BÁSICAS MENSAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora-Substituta, Vereadora Camilly Correia, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 23/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Lei nº 25/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar as Zonas de Interesse Econômico e Comercial – ZIECs, no Município de Rio Largo/AL, para incentivar o desenvolvimento de regiões mais afastadas do centro da cidade e com relevante potencial econômico de desenvolvimento comercial, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 25/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Projeto de Lei nº 28/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À MÚSICA POPULAR “LEI MESTRE ZINHO” DESTINANDO 10% DOS RECURSOS ANUAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO PARA EVENTOS CULTURAIS DE INICIATIVA POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 28/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. da Ata da 12ª Reunião da CJLRF – 17/06/2025

Vereador Luzardo de Araújo. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e dez minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Márcia Maria Ramos de Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

[Assinatura]

RELATOR DA COMISSÃO:

[Assinatura]

MEMBRO DA COMISSÃO:

Camilly Cabral C. A. de Oliveira